



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2021**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE MINAS GERAIS – SSP/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

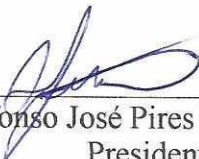
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, MG, por seus membros, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

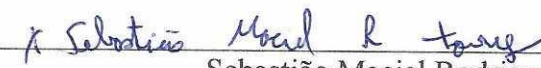
**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro autorizada a celebrar Convênio com a SSP/MG – Secretaria Pública de Minas Gerais, objetivando o estabelecimento de cooperação visando à implantação de um Posto de Identificação Civil, em espaço físico da Câmara, com serviços de tratamento de informação, processamento de dados e expedição de documentos, por meio dos serviços on-line de identificação civil.


**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de agosto de 2021.

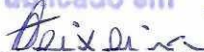
  
Afonso José Pires Cavalheiro  
Presidente

  
Sebastião Maciel Rodrigues Torres  
Vice-Presidente

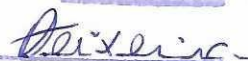
  
Márcio José Pereira Pires  
Secretário

Câmara Municipal de Santo  
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 25/08/2021



Afixado em 25/08/2021



PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº 65 – CENTRO  
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146  
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br  
Site: www.camarasaaventureiro.com.br